



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

**Portaria Nº. 014/2017**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


**RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **JOÃO BATISTA ARAÚJO LOPES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a importância de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante o dia 14 de Junho de 2017 quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar da Segunda Capacitação em operacionalização do sistema de informações do Programa de Aquisição de Alimentos Compra como Doação Simultânea.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0401 121220522.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 13 de Junho de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -